



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 129/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que preceitua o Decreto nº. 7.141, de 06 de agosto de 2010;

RESOLVE:

I – Determinar que as solicitações de veículos para viagem deverão ser encaminhadas via SEI à Gerência de Transportes e de Aeródromos, devidamente autorizadas pelo gerente, o diretor da unidade e pelo Presidente, obedecendo os seguintes requisitos:

a) A requisição de veículo no Sistema de Controle de Transportes – SCT, deverá ser lançada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, contendo informações detalhadas referentes ao serviço a ser executado, destino, previsão de saída e chegada;

b) As viagens que se estenderem aos finais de semana, deverão ser justificadas e autorizadas pelo titular da Pasta, salvo nos casos emergenciais;

II - A prestação de contas das diárias deverá conter os seguintes documentos:

a) Ordem de tráfego;

b) Faturas, notas fiscais, ou cupom fiscal, contendo o nº. do CPF do beneficiário, por dia do período compreendido;

c) Relatório de rastreamento dos veículos, a ser fornecido pela Gerência de Transportes e Aeródromos;

d) Relatório de abastecimento para os veículos da frota própria da GOINFRA que ainda não possuem equipamento de rastreamento.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 06 dias do mês de março de 2020.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente



16/03/2020, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000011937261 e o código CRC A4C07C9A.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013
- GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62) 3265-4267



Referência: Processo nº 202000036002789

SEI 000011937261